



NOME/RF/PROVIMENTO: Neuza Maria Paiva – R.F. 684.475.8 - efetivo  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Daiane de Oliveira Toalhares – R.F. 785.412.9 - efetivo  
 2 – SUPLENTE:  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Ana Luisa de Sousa Giordano – R.F. 648.485.9 – efetivo  
 COMUNICADO Nº 38/2021/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
 O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.  
**NOME DO SERVIÇO: NCI Edith de Azevedo Marques**  
 Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 121/SMADS/18  
 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 02.01.21  
 1 – TITULARES:  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Eliana Barretto Costa da Silva – R.F. 850.976.0 - efetivo  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Daiane de Oliveira Toalhares – R.F. 785.412.9 - efetivo  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Samuel Dias Ribeiro – R.F. 883.141.6 - efetivo  
 2 – SUPLENTE:  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Ana Luisa de Sousa Giordano – R.F. 648.485.9 – efetivo  
 COMUNICADO Nº 39/2021/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
 O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.  
**NOME DO SERVIÇO: NPJ Zaki Narchi**  
 Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 291/SMADS/20  
 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 02.01.2021  
 1 – TITULARES:  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Michelle Corelli Inhuma – R.F. 858.861.9 – efetivo  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Daniela Barreto Veloso - R.F. 851.003.2 – efetivo  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Neuza Maria Paiva – R.F. 684.475.8 – efetivo  
 2 – SUPLENTE:  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Susana de Almeida Silva – R.F. 639.348.9 - efetivo  
 COMUNICADO Nº 40/2021/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
 O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.  
**NOME DO SERVIÇO: NPJ/CREAS - Vila Maria**  
 Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 356/SMADS/18  
 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 02.01.2021  
 1 – TITULARES:  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Giselle Ramos de Oliveira – R.F. 823.592.9 – efetivo  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Neuza Maria Paiva – R.F. 684.475.8 – efetivo  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Daniela Barreto Veloso – R.F. 851.003.2 – efetivo  
 2 – Suplente:  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Susana de Almeida Silva – R.F. 639.348.9 - efetivo  
 COMUNICADO Nº 41/2021/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
 O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.  
**NOME DO SERVIÇO: SAICA Solid Rock**  
 Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 07/SMADS/18  
 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 02.01.2021  
 1 – TITULARES:  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Márcia de Aparício Costa - R.F. 823.605.4 – efetivo  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Gislany Gonçalves Lourenço - R.F. 823.524.1 – efetivo  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Giselle Ramos de Oliveira - R.F. 823.592.9 - efetivo  
 2 – SUPLENTE:  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Susana de Almeida Silva – R.F. 639.348.9 – efetivo  
 COMUNICADO Nº 42/2021/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
 O Supervisor da Supervisão de Assistência Social Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.  
**NOME DO SERVIÇO: SEAS Vila Maria**  
 Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 051/SMADS/21  
 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01.03.2021  
 1 – TITULARES:  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Rosângela Silva Jorunas - R.F. 851.007.5 – efetivo  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Carlos Ailton dos Santos Junior – R.F. 859.378.7 - efetivo  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Márcia de Aparício Costa - R.F. 823.605.4 - efetivo  
 2 – SUPLENTE:  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Susana de Almeida Silva – R.F. 639.348.9 – efetivo  
 COMUNICADO Nº 43/2021/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA  
 O Supervisor da Supervisão de Assistência Social de Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.  
**NOME DO SERVIÇO: MSE Vila Medeiros**  
 Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 266/SMADS/18  
 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01.04.2021  
 TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Barbara Piccirilli de Araujo – R.F. 858.856.2  
 SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Carlos Ailton dos Santos Junior – R.F. 859.378.7  
 COMUNICADO Nº 44/2021/SMADS-SAS-MG – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA  
 O Supervisor da Supervisão de Assistência Social de Vila Maria e Vila Guilherme - SAS/MG, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.  
**NOME DO SERVIÇO: MSE Liberdade e Cidadania**  
 Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 154/SMADS/20  
 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01.04.2021  
 TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Barbara Piccirilli de Araujo – R.F. 858.856.2  
 SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Carlos Ailton dos Santos Junior – R.F. 859.378.7  
 6024.2021.0002690-3- DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

das pela Portaria nº 58/SMADS/2017~~defere~~ o recadastro da(o): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE MANDY**, inscrita no CNPJ nº: **58.493.909/0001-09** no sistema do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **13/04/2021**.  
 COMUNICADO Nº 77/2021/SMADS-SAS- SÉ - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
 A Supervisora da Supervisão de Assistência Social - SAS/\_SÉ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.  
**NOME DO SERVIÇO: CEDESP JOVEM PROFISSIONAL**  
 Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 337/SMADS/2019  
 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01.02.2021  
 1 – TITULARES:  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Rúbens Aparecido Leite Zepherino / RF 551.757.5 / Estável  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Idalina Helena Villas Boas Menezes / RF 186.292.8 / Comissionado  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Virginia Aparecida Ippolito Correa / RF 551.452.5 / Comissionado  
 NOME/RF/PROVIMENTO  
 2 – SUPLENTE: Joelson da Silva Souza / RF 777.638.1/ Efetivo  
 COMUNICADO Nº 78/2021/SMADS-SAS- SÉ - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
 A Supervisora da Supervisão de Assistência Social - SAS/\_SÉ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.  
**NOME DO SERVIÇO: CCA NOSSA SENHORA DO CARMO**  
 Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 338/SMADS/2018  
 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01.02.2021  
 1 – TITULARES:  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Rúbens Aparecido Leite Zepherino / RF 551.757.5 / Estável  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Idalina Helena Villas Boas Menezes / RF 186.292.8 / Comissionado  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Virginia Aparecida Ippolito Correa /RF 551.452.5 / Comissionado  
 NOME/RF/PROVIMENTO  
 2 – SUPLENTE: Joelson da Silva Souza / RF 777.638.1/ Efetivo  
 COMUNICADO Nº 79/2021/SMADS-SAS- SÉ - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
 A Supervisora da Supervisão de Assistência Social - SAS/\_SÉ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.  
**NOME DO SERVIÇO: CCA BELA VISTA**  
 Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 561/SMADS/2018  
 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01.02.2021  
 1 – TITULARES:  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Rúbens Aparecido Leite Zepherino / RF 551.757.5 / Estável  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Idalina Helena Villas Boas Menezes / RF 186.292.8 / Comissionado  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Virginia Aparecida Ippolito Correa / RF 551.452.5 / Comissionado  
 NOME/RF/PROVIMENTO  
 2 – SUPLENTE: Joelson da Silva Souza / RF 777.638.1/ Efetivo  
 COMUNICADO Nº 80/2021/SMADS-SAS- SÉ - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
 A Supervisora da Supervisão de Assistência Social - SAS/\_SÉ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.  
**NOME DO SERVIÇO: CCA BELA VISTA**  
 Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 035/SMADS/2018  
 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01.02.2021  
 1 – TITULARES:  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Rúbens Aparecido Leite Zepherino / RF 551.757.5 / Estável  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Idalina Helena Villas Boas Menezes / RF 186.292.8 / Comissionado  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Virginia Aparecida Ippolito Correa / RF 551.452.5 / Comissionado  
 NOME/RF/PROVIMENTO  
 2 – SUPLENTE: Joelson da Silva Souza / RF 777.638.1/ Efetivo  
 DESPACHO SAS PARELHEIROS – SAS PA – PROCESSO SEI 6024.2019/0008533-7  
 TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMS/SMADS – OSC – CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO- Serviço: CEDESP ANNA LAPINI – SAS PARELHEIROS. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 DE 25 de julho de 2017. Aos dezesseis do mês de março de 2021, na Supervisão de Assistência Social Parelheiros - SAS/PA, sito à Rua Pedro Klein do Nascimento, 100, Distrito de Parelheiros, representada pela Sra. Adriana Rezende da Silva, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil – OSC – CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO, representada pelo (a) Sr.(a) Nair Bortoleti, situada à Rua Nossa Senhora Aparecida, 1, Bairro Interlagos, Distrito Capela do Socorro, CEP – 04777-020, CNPJ nº 57.184.723/0001-05, doravante denominada DOADOR, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir: na NOTA FISCAL nº 003.885: 3 ARMARIO DE AÇO PA 120 MEDIDAS:198 cm x 120 cm x 45 cm -MATERIAL: AÇO - FABRICANTE: LM, no valor unitário de R\$1.728,00, e valor total de: R\$ 5.184,00. 10 Mesas de SECRETARIA MX 120 MEDIDAS:ALT:740 MM LARG:1194 PROF:655 MM - ESTRUTURA EM AÇO COM DETALHES EM MADEIRA FABRICANTE:LM DESIGNER, no valor unitário de R\$ 320,00, e valor total de R\$ 3200,00. 10 NICHOS MEDIDAS:ALT:0,33 LARG:0,60 PROF:0,25 -MADEIRA DE MDP -FABRICANTE:SOLIMAR MÓVEIS, no valor unitário de R\$ 180,00, e valor total de R\$ 1800,00. 3 ESTANTE DE AÇO PESADA PRATELEIRAS MEDIDAS:ALT 2000 MM x LARG:920 MM x PROF:300 MM -MATERIAL:AÇO -FABRICANTE:SAS, no valor unitário de R\$ 900,00, e valor total de R\$ 2700,00. Na NOTA FISCAL nº 10003447: 2 MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L6171, JATO DE TINTA, COLORIDA, WI-FI, BIVOLT -, no valor unitário de R\$ 2204,90, e Valor Total de R\$ 4.409,80; CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu – Adriana Rezende da Silva - R.F. 651.420.1 emiti o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.  
 COMUNICADO Nº 76/2021/SMADS-SAS- SÉ - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
 A Supervisora da Supervisão de Assistência Social - SAS/\_SÉ, no uso das suas atribuições, **DESIGNA** os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

**NOME DO SERVIÇO: SASF BELA VISTA**  
 Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 076/SMADS/2020  
 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01.02.2021  
 1 – TITULARES:  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Rúbens Aparecido Leite Zepherino / RF 551.757.5 / Estável  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Idalina Helena Villas Boas Menezes / RF 186.292.8 / Comissionado  
 NOME/RF/PROVIMENTO: Virginia Aparecida Ippolito Correa / RF 551.452.5 / Comissionado  
 NOME/RF/PROVIMENTO  
 2 – SUPLENTE: Joelson da Silva Souza / RF 777.638.1/ Efetivo  
 6024.2021.0002700-4 DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS  
 A Supervisão de Assistência Social Freguesia/Brasília-dia- SAS/FB, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017~~defere~~ o recadastro da(o): **INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JARDIM PRINCESA**, inscrita no CNPJ nº: **51.230.894/0001-47** no sistema do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **13/04/2021**.  
 6024.2021/0002710-1 - TERMO DE DOAÇÃO  
 Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, na Supervisão de Assistência Social Ipiranga – SAS/IP, sito à Rua Taquarichim, 280, representada pela Sra Eliana Fernandes Loureiro Victoriano, doravante denominada DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil - OSC, Colmeia Recreativa Cultural e Social, representada pela Srª Valéria Antonia Cleide Alves, situada à Rua Eugenio Egas, 324, Jardim Clímax, CEP 04177-410, CNPJ 00126.650/0001-88 doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, os bens doados, discriminados a seguir: 01 (um) NOTEBOOK DELL INSPIRON e 01 (uma) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON. CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar os bens doados pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**FAZENDA**

**SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - DIMOB**

**COMUNICAÇÃO DE INTIMAÇÕES - DIMOB**

"Nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, fica(m) INTIMADO(S) os interessado(s) abaixo relacionado(s) a prestar esclarecimentos para instrução do(s) processo(s) administrativo(s) no prazo de 15 dias.  
 Os documentos solicitados deverão ser enviados por e-mail ao endereço sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br (identificar no assunto: " "DIMOB - Atendimento à chamada"), EXCETO se houver convocação expressa para comparecimento.  
 Este comunicado será encaminhado por via postal. Não atendida a intimação, o processo será julgado no estado em que se encontrar."  
**6017.2021/0004656-6 - HENRIQUE BOLLETTA**  
 Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:  
 "-> CÓPIA DA PLANTA COMPLETA, COM METRAGENS DE TODAS AS CONSTRUÇÕES  
 EXISTENTES, COMO A MENÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE CADA DEPENDÊNCIA E RESPECTIVAS NUMERAÇÕES."  
**6017.2019/0067017-7 - CIA METROP. HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB**  
 Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:  
 "-> ESCLARECIMENTO POR ESCRITO E ASSINADO POR PESSOA COMPETENTE NO SENTIDO DE CONFIRMAR OU CONSTAR A POSSE DO IMÓVEL DE SQL 236.021.0001-2, MATRÍCULA 20.895/7º RI EM ÁREA MAIOR, POR PARTE DE ROSANA APARECIDA MORAES DOS SANTOS, CPF 163.247.778-55, PRESENTE EM LISTAGEM ENCAMINHADA POR COHAB, TENDO EM VISTA O PEDIDO DE EXCLUSÃO DE SEU NOME DO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL NO PRESENTE PROCESSO.  
 -> DOCUMENTO QUE COMPROVA A AQUISIÇÃO OU O SEU COMPROMISSO DE UNIDADE DE CONJUNTO HABITACIONAL EMPREENHIDA POR CDHU OU COHAB, OU PROVENIENTE DE PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL (CONTRATO DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, ESCRITURA PÚBLICA OU MATRÍCULA DO IMÓVEL), JUNTO COM O RESPECTIVO MEMORIAL DESCRITIVO QUE CONSTE A IDENTIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL."  
**DIVISÃO DE CADASTROS E LANÇAMENTOS ESPECIAIS - DICLE**

**COMUNICAÇÃO DE INTIMAÇÕES - DICLE**

"Nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, fica(m) INTIMADO(S) os interessado(s) abaixo relacionado(s) a prestar esclarecimentos para instrução do(s) processo(s) administrativo(s) no prazo de 15 dias.  
 Os documentos solicitados deverão ser enviados por e-mail ao endereço sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br (identificar no assunto: " "DICLE - Atendimento à chamada"), EXCETO se houver convocação expressa para comparecimento.  
 Este comunicado será encaminhado por via postal. Não atendida a intimação, o processo será julgado no estado em que se encontrar."  
**6017.2020/0051710-9 - LEONARDO YAMIN ABDO**  
 Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:  
 "- Declaração do síndico do condomínio, atestando que o proprietário reside no imóvel em janeiro de 2021(Juntamente com ata de reunião que elegeu o síndico);  
 OU  
 -Contrato de Locação regido pela Lei federal nº 8.245, de 1991 (Lei do Inquilinato), assinado e com prazo superior a 90 (noventa) dias, abrangendo obrigatoriamente 01 de janeiro de 2021."  
**6017.2020/0053337-6 - MARILY DO ROSARIO LEONHARDT**  
 Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:  
 "- Declaração do síndico do condomínio, atestando que Paula Leonhardt Miguel reside no imóvel no exercício corrente do pedido. A Declaração do Síndico deverá ser acompanhada de documento de identificação que comprove a autenticidade de sua assinatura e de Ata da assembleia que o elegeu;  
 - RG de Paula Leonhardt Miguel."  
**6017.2020/0049184-3 - NEIDE ANTONIA DE OLIVEIRA**  
 Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:  
 "-I - Declaração do síndico do condomínio, atestando que o proprietário reside no imóvel;

OU  
 II - Contrato de Locação regido pela Lei federal nº 8.245, de 1991, assinado e com prazo superior a 90 (noventa) dias, abrangendo obrigatoriamente 1º de janeiro de 2021."  
**6017.2020/0053318-0 - ANDREA ESTER CABRAL PEREIRA**  
 Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:  
 "Contrato de Locação regido pela Lei federal nº 8.245, de 1991, assinado e com prazo superior a 90 (noventa) dias, abrangendo obrigatoriamente a data do fato gerador (1º de janeiro);  
 OU  
 Declaração do síndico do condomínio, atestando que o proprietário reside no imóvel no exercício corrente do pedido. A Declaração do Síndico deverá ser acompanhada de documento de identificação que comprove a autenticidade de sua assinatura e de Ata da assembleia que o elegeu."  
**6017.2020/0053392-9 - ANDREA ESTER CABRAL PEREIRA**  
 Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:  
 "Contrato de Locação regido pela Lei federal nº 8.245, de 1991, assinado e com prazo superior a 90 (noventa) dias, abrangendo obrigatoriamente a data do fato gerador (1º de janeiro);  
 OU  
 Declaração do síndico do condomínio, atestando que o proprietário reside no imóvel no exercício corrente do pedido. A Declaração do Síndico deverá ser acompanhada de documento de identificação que comprove a autenticidade de sua assinatura e de Ata da assembleia que o elegeu."  
**6017.2020/0049144-4 - NEIDE ANTONIA DE OLIVEIRA**  
 Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:  
 "I - Declaração do síndico do condomínio, atestando que o proprietário reside no imóvel;  
 OU  
 II - Contrato de Locação regido pela Lei federal nº 8.245, de 1991, assinado e com prazo superior a 90 (noventa) dias, abrangendo obrigatoriamente 1º de janeiro de 2021."  
**6017.2020/0049103-7 - PAULO SERGIO BARRETO DOS SANTOS**  
 Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:  
 "I - Declaração do síndico do condomínio, atestando que o proprietário reside no imóvel;  
 OU  
 II - Contrato de Locação regido pela Lei federal nº 8.245, de 1991, assinado e com prazo superior a 90 (noventa) dias, abrangendo obrigatoriamente 1º de janeiro de 2021."  
**6017.2020/0049006-5 - PAULO SERGIO BARRETO DOS SANTOS**  
 Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:  
 "I - Declaração do síndico do condomínio, atestando que o proprietário reside no imóvel;  
 OU  
 II - Contrato de Locação regido pela Lei federal nº 8.245, de 1991, assinado e com prazo superior a 90 (noventa) dias, abrangendo obrigatoriamente 1º de janeiro de 2021."  
**6017.2020/0049054-5 - PAULO SERGIO BARRETO DOS SANTOS**  
 Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:  
 "I - Declaração do síndico do condomínio, atestando que o proprietário reside no imóvel;  
 OU  
 II - Contrato de Locação regido pela Lei federal nº 8.245, de 1991, assinado e com prazo superior a 90 (noventa) dias, abrangendo obrigatoriamente 1º de janeiro de 2021."  
**6017.2020/0049046-4 - PAULO SERGIO BARRETO DOS SANTOS**  
 Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:  
 "I - Declaração do síndico do condomínio, atestando que o proprietário reside no imóvel;  
 OU  
 II - Contrato de Locação regido pela Lei federal nº 8.245, de 1991, assinado e com prazo superior a 90 (noventa) dias, abrangendo obrigatoriamente 1º de janeiro de 2021."  
**6017.2020/0049066-9 - PAULO SERGIO BARRETO DOS SANTOS**  
 Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:  
 "I - Declaração do síndico do condomínio, atestando que o proprietário reside no imóvel;  
 OU  
 II - Contrato de Locação regido pela Lei federal nº 8.245, de 1991, assinado e com prazo superior a 90 (noventa) dias, abrangendo obrigatoriamente 1º de janeiro de 2021."  
**6017.2020/0045894-3 - LUIS CARLOS VILLAR DOS SANTOS**  
 Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:  
 -Documento que comprove a legitimidade de Jose Douglas Peloso para assinar a declaração de que o imóvel é utilizado como residência.  
**6017.2020/0041419-9 - JOSE ROBERTO DE ARRUDA**  
 Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:  
 "Declaração do Síndico do condomínio atestando se o Proprietário reside atualmente no imóvel e em qual data esta situação se iniciou;  
 ou  
 Contrato de Locação de imóvel, nos termos da Lei federal nº 8.245/91, com prazo de locação superior a 90 (noventa) dias, devidamente subscrito pelos contratantes e com cláusula de vigência em vigor.  
 A Declaração do síndico deverá ser acompanhada de documento de identificação que comprove a autenticidade de sua assinatura e de Ata da assembleia que o elegeu."  
**6017.2020/0048938-5 - MARCO AURELIO BEZERRA DOS REIS**  
 Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:  
 "I - Declaração do síndico do condomínio, atestando que o proprietário reside no imóvel no exercício corrente do pedido; ou  
 II - Contrato de Locação regido pela Lei federal nº 8.245, de 1991 (Lei do Inquilinato), assinado e com prazo superior a 90 (noventa) dias, abrangendo obrigatoriamente 01º de janeiro de 2021.  
 A Declaração do Síndico deverá ser acompanhada de documento de identificação que comprove a autenticidade de sua assinatura e de Ata da assembleia que o elegeu."  
**6017.2020/0041904-2 - LUIZ CARLOS DE LIMA ABREU**  
 Enviar para o correio eletrônico sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br os seguintes documentos:  
 "Declaração do síndico do condomínio, atestando que o proprietário reside no imóvel no exercício corrente do pedido. A Declaração do Síndico deverá ser acompanhada de documento de identificação que comprove a autenticidade de sua assinatura e de Ata da assembleia que o elegeu.?  
 ou  
 Contrato de Locação regido pela Lei federal nº 8.245, de 1991, assinado e com prazo superior a 90 (noventa) dias, abrangendo obrigatoriamente a data do fato gerador (1º de janeiro)."



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)